

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 6184/2019

Dispensa de Licitação Interior nº 019/2019

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de serviços de dedetização e desratização a serem prestados no Cartório da 331ª Zona Eleitoral – Osasco (localidades: 213ª, 276ª, 277ª, 315ª, 331ª e 332ª ZEs), consoante pedido contido no doc. 094.333/2019.

A Seção de Compras e Licitações¹ analisou o pedido à vista do Manual de Orientação sobre Procedimentos para Dispensa de Licitação e propõe a contratação da empresa MONTE FUJI DETETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA – ME, pelo critério de menor preço, pelo valor de R\$ 1.190,00 por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

A Seção aponta ainda a regularidade fiscal da empresa², bem como informa que se trata da quarta contratação deste gênero no presente exercício dentro do Município-sede, por meio das D.L.'s nºs 001/2019 (PAD 1684/2019) e 002/2019 (PAD 13200/2018) e que o total do valor, incluindo a presente disponibilização, é de R\$ 4.060,00 (dentro do limite para Dispensa de Licitação).

A Coordenadoria de Licitações e Contratos³ propõe a aprovação de despesa.

Ante o exposto, considerando as informações prestadas e a aferição, pela ScCL, de todos os requisitos exigidos para formalização da

¹ Docs. 97.934 e 98.145/2019.

² Doc. 97.181/2019.

³ Doc. 98.201/2019.

dispensa de licitação para os cartórios eleitorais do interior, fundada no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos termos aprovados no PAD nº 2.735/2014, e em razão da competência estabelecida pelo artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa, no importe de R\$ 1.190,00, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, efetuar o empenhamento nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações⁴.

SAM, em 21 de maio de 2019.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

⁴ Doc. 98.145/2019.